

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

Encaminhe-se ao Executivo

Presidenta

20/08/2018

INDICAÇÃO Nº 231/18

Ementa: Indica prorrogação da cobrança do complemento do IPTU, a ser iniciada a partir do próximo Exercício de 2019.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

INDICAMOS, nos termos regimentais, com ciência do duto Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Santa Rosa de Viterbo, para que este tome as providências necessárias, junto ao departamento competente, no sentido de estudar a possibilidade de realizar a cobrança do complemento do IPTU a partir do próximo Exercício, isto é, em 2019.

JUSTIFICATIVA

O referido pleito justifica-se tendo em vista a falta de emprego e renda no nosso município; bem como as pessoas que receberam a notificação da Prefeitura da cobrança do complemento do IPTU, já estão com o seus orçamentos comprometidos para o resto desse ano de 2018 e pedem o bom senso para que seja iniciada a cobrança, a partir do ano que vem, isto é, no exercício de 2019, e que seja disponibilizado o desconto à vista, e principalmente o parcelamento em até 10 parcelas mensais sem juros; pois dessa maneira não onerará tanto a população com mais esta despesa.

Sala das Sessões, 17 de agosto de 2018.

mm Titarelli

Mário Marco Barbosa Titarelli (Marinho Titarelli)
Vereador